TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br
_(79) 3209-8684_asplan-sao@tre-se.jus.br

PORTARIA 82/2024

A **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Desa. ANA LÚCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS** , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso X, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 19 a 32 da Instrução Normativa 5/2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Resolução 23.702/2022 do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a Política de Governança das contratações na Justiça Eleitoral e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar/atualizar o Plano de Contratação Anual (PCA);

CONSIDERANDO a necessidade de alterar/atualizar o valor da contratação, no que tange à aquisição de 305 metros de Cabo UTP - Cat5e e conectores – Cat5e – RJ45 macho e a reposição de tonners em impressoras, conforme Informação 1515 (1506384) do Processo SEI 0000164-79.2024.6.25.8000;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão da contratação, no que tange à aquisição de monitor de alta frequência, leitor de cartão de memória USB 11 em 1 e case M2 Sata&NVMe 10Gbps tipo c em ambas as extremidades, conforme Informação 1515 (1506384) do Processo SEI 0000164-79.2024.6.25.8000;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar/atualizar o valor da contratação, no que tange à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de suporte à Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRE-SE, conforme Despacho 1745 (1504223) do Processo SEI 0008979-02.2023.6.25.8000;

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar os Anexos I e II (Versão 1) da Portaria TRE-SE 1035/2023, os quais acompanham este Normativo.

Parágrafo único. Os anexos tratados neste artigo passam a vigorar na Versão 2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS**, **Presidente em Exercício**, em 04/04/2024, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1485877** e o código CRC **5D460E84**.